



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 217/2013

“EXONERA, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELO INSS, E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE GARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo INSS em 27/03/2013

Considerando, que o servidor foi notificado por meio do ME/RH Nº 158/2013 em 13/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude da concessão de aposentadoria pelo INSS, a partir de 13/05/2013, o servidor **ARQUIMINO RABELO DE CASTRO**, ocupante do cargo de **GARI**, para o qual fora nomeado por meio Decreto 252/2000 de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso III do artigo 49, da lei municipal 2137/08, o cargo de **GARI**, ocupado por **ARQUIMINO RABELO DE CASTRO**, junto à Secretaria Municipal de Obras Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (13/05/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/05/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete